

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico e de Produção do Exército / 1946)
(Departamento Real Corpo de Engenheiros)

PLANO DE TRABALHO
(30.001.17.24.34.01.04)

OBJETO: Atividades de emprego de Unidades do Exército Brasileiro para a manutenção, adestramento, montagem, operação e desmontagem de pontes de equipagem militar, normalmente bi-apolada, em situações de emergência que visem o restabelecimento do tráfego de rodovias federais.

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

INSTRUMENTO LEGAL:

- Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Portaria nº 1.448-Cml Ex, de 10 de setembro de 2018;
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

INSTRUMENTO LEGAL:

DOTAÇÃO (Rfr Novembro 2016):	R\$ 17.534.594,87
1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA	R\$ 1.800.080,36
1ª ATUALIZAÇÃO (De: 2017 Para: 2018)	-R\$ 4.578,62
2ª ATUALIZAÇÃO (De: 2018 Para: 2019)	R\$ 66.935,80
3ª ATUALIZAÇÃO (De: 2019 Para: 2020)	R\$ 98.494,11
4ª ATUALIZAÇÃO (De: 2020 Para: 2021)	R\$ 277.364,66
5ª ATUALIZAÇÃO (De: 2021 Para: 2022)	R\$ 1.207.037,04
6ª ATUALIZAÇÃO (De: 2022 Para: 2023)	R\$ 151.457,74
VALOR DO PTRAB (Novembro 2016):	R\$ 21.201.385,06
APROVADO EM BOLETIM INTERNO:	

OM EXECUTORA: DEC		DOCUMENTO 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (30.001.17.24.34.01.04)				
1 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONCEDENTE				
a. Órgão Concedente e Responsável				
<i>Órgão Concedente</i>		<i>CNPJ:</i>		
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		04.892.707/0001-00		
<i>Nome da Autoridade Competente</i>		<i>C.P.F.:</i>		
Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior		049. [REDACTED] 80		
<i>Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto</i>				
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CREDITO:				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT			
2 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONVENIENTE				
a. Órgão Conveniente e Responsável				
<i>Órgão Conveniente</i>		<i>CNPJ:</i>		
Departamento de Engenharia e Construção (DEC)		07.521.315/0001-23		
<i>Nome da Autoridade Competente</i>		<i>C.P.F.:</i>		
General de Exército Anísio David de Oliveira Junior		734. [REDACTED] 15		
<i>Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto</i>				
Departamento de Engenharia e Construção (DEC)		CNPJ: 07.521.315/0001-23		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CREDITO				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentário do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160502	Departamento de Engenharia e Construção (DEC)			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Orçamentário do Comando do E			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160502	Departamento de Engenharia e Construção (DEC)			
3 - OBJETO:				
Atividades de emprego de Unidades do Exército Brasileiro para a manutenção, adestramento, montagem, operação e desmontagem de pontes de equipagem militar, normalmente bi-apolada, em situações de emergência que visem o restabelecimento do tráfego de rodovias federais.				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO DE RECEITA				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Emprego de Unidades de Engenharia para a Montagem, Operação, Manutenção e Desmontagem de Pontes Metálicas, visando o restabelecimento do tráfego de rodovias federais	11/04/2018	05/09/2024
5 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
<p>Justificativa 1- O Plano de Trabalho original apresenta as quantidades equivalentes para 4 anos de execução do Lançamento de Ponte Metálica. Considerando que a data base do orçamento é novembro de 2016 e que a execução iniciou em abril de 2018, esta proposta tem como objetivo adicionar quantitativos por mais dois anos para os itens de manutenção e adestramento (itens 1 e 2 do PTrab), assim como solicitar os reajustes devidos desses mesmos itens até novembro de 2023. É importante ressaltar que ambas as solicitações estão sendo realizadas de forma simultânea, tendo em vista o fim do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada em março de 2024. O detalhamento sumário com relação a metodologia empregada para os cálculos em comento encontra-se na NT nº 001-SP/DOC-2024-TED 042/2018. Destaca-se que as alterações não geram prejuízo a execução do objeto e nem o descaracteriza.</p> <p>Justificativa 2 - O aditivo de prazo por 180 dias, tornando a vigência até 05/09/2024, tem por finalidade permitir a execução das operações de lançamento de pontes LSB, particularmente nas rodovias BR 407/PE e BR 265/MG, em melhores condições. Além disso possibilitar a execução orçamentária da totalidade do valor descentralizado em prol da manutenção adestramento e operação das pontes LSB em apoio ao DNIT para manutenção da trafegabilidade das rodovias federais em situações emergenciais. Destaca-se que as alterações não geram prejuízo a execução do objeto e nem o descaracteriza.</p> <p>Justificativa 3 - Os ajustes no PTrab visam ainda manter a possibilidade do Exército Brasileiro realizar o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio aos militares, de combate e logística.</p> <p>Justificativa 4 - Da mesma forma, o ajuste visa possibilitar que o DNIT, por meio do Exército atender, em caráter emergencial, o restabelecimento do tráfego em caráter emergencial.</p> <p>Justificativa 5 - Para isto, o Exército realizará o lançamento de ponte metálica, manutenção, operação e o monitoramento do comportamento da ponte, além de outros serviços de engenharia, de acordo com as necessidades.</p>				

NESTOR



PLANO DE TRABALHO
(30.001.17.24.34.01.04)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
 Sim
 Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros Instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos Internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro

Observações:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no STOP.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
 Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	vb	5,00%
2	Escalão Superior	vb	1,00%
3	Adesramento	vb	3,00%
Total dos Custos Indiretos:.....			9,00%

9 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	Especificação		DNIT	
44.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS: pagamento de despesas decorrente da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros, incluindo também servidores estatutários. Nas despesas anteditas estão incluídas alimentação, contas de empresa concessionárias de serviços públicos, aluguéis, e aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis	R\$ 21.201.385,86	R\$ 21.201.385,86	0,00
Total Geral		R\$ 21.201.385,86	R\$ 21.201.385,86	R\$ -

**PLANO DE TRABALHO
(30.001.17.24.34.01.04)**

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2018	JUNHO	287.832,47
		AGOSTO	1.388.271,33
		OUTUBRO	248.589,80
		NOVEMBRO	168.259,36
2	2019	MARÇO	149.586,56
		ABRIL	81.067,34
		MAIO	682.908,22
3	2020	JULHO	585.589,86
		MARÇO	712.121,57
4	2021	NOVEMBRO	197.093,42
		SETEMBRO	668.785,19
5	2022	OUTUBRO	390.228,58
		FEVEREIRO	100.000,00
		MARÇO	536.100,76
		ABRIL	955.498,69
		MAIO	149.370,00
		AGOSTO	957.452,77
		SETEMBRO	130.617,83
6	2023	NOVEMBRO	1.044.076,43
		DEZEMBRO	13.478,64
		MARÇO	203.249,00
		ABRIL	270.033,22
7	2024	JULHO	49.761,57
		SETEMBRO	350.000,00
		MARÇO	10.881.413,25
Total do desembolso (R\$):.....			21.201.385,86

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta/Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1 1.1	Emprego de Unidades de Engenharia para a Montagem, Operação, Manutenção e Desmontagem de Pontes Metálicas, visando o restabelecimento do tráfego de rodovias federais	vb	1,00	11/04/2018	05/09/2024



PLANO DE TRABALHO
(30.001.17.24.34.01.04)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTES A:


nov/16

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
MANUTENÇÃO E ADESTRAMENTO					
1	CUSTO IMPRODUTIVO (para 08 OME)				2.151.996,95
1.1	Manutenção e Operação dos Equipamentos	mês	576,00	716,08	412.463,85
1.2	Manutenção e Operação das Viaturas	mês	576,00	1.263,75	727.921,85
1.3	Manutenção das Instalações da OM (que guardam os equipamentos e equipagens)	und	1,50	674.407,50	1.011.611,24
2	ADESTRAMENTO DAS UNIDADES MILITARES (1 treinamento por ano para 06 OME)				3.248.244,13
2.1	Despesa de Manutenção				1.132.917,11
2.1.1	Manutenção da Equipagem	und	36,00	0,00	0,00
2.1.2	Manutenção dos Equipamentos e Viaturas	und	36,00	31.469,92	1.132.917,11
2.2	Despesa com o Treinamento do Pessoal				420.714,00
2.2.1	Diárias e Reforço de alimentação	und	36,00	11.686,50	420.714,00
2.3	Despesas Operacionais				1.694.613,02
2.3.1	Combustível e Lubrificantes	und	36,00	46.617,09	1.678.215,17
2.3.2	EPI	und	36,00	99,60	3.585,69
2.3.3	Sinalização	und	36,00	355,89	12.812,16
TOTAL - MANUTENÇÃO E ADESTRAMENTO					5.400.241,08
03 (TRÊS) OPERAÇÕES POR ANO ATÉ 1.500KM POR 04 ANOS					
3	LANÇAMENTO DA PONTE METÁLICA				7.934.434,15
3.1	Reconhecimento de engenharia	und	12,00	7.627,25	91.527,01
3.2	Instalação de canteiro	und	12,00	146.618,40	1.759.420,84
3.3	Mobilização, montagem e lançamento	und	12,00	155.055,81	1.860.669,72
3.4	Manutenção e operação da ponte	mês	144,00	29.325,12	4.222.816,59
3.5	Desmontagem e desmobilização	und	12,00	0,00	0,00
4	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DIVERSOS				6.000.000,00
4.1	Serviços de engenharia para restabelecimento emergencial do tráfego em rodovias federais	und	12,00	500.000,00	6.000.000,00
TOTAL - LANÇAMENTO DE PONTES					13.934.434,15
TOTAL GERAL					19.334.675,23

13 - PROPOSIÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, conforme subdelegação de competência amparada na letra l) do inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 053-DEC/Cmt Ex de 11 de julho de 2022, DECLARO, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho, objeto de Termo de Execução Descentralizada (TED), celebrado com esse Concedente.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2024.


MARIO SILVERIO RODRIGUES DE MIRANDA NETO - TC
Ordenador de Despesas Substituto do DEC

14 - APROVAÇÃO

Pede deferimento,

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2024.


BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

DOC

DEC

Preços do Plano de Trabalho 30.001.17.24.34.01.04 compatíveis
com o acórdão 1399/2010 - TCU


ALEXANDRE PEDRO FORADINI DE ALBUQUERQUE - Cel
Subchefe da Seção de Acompanhamento de Obras - DOC